

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO BIO PIRATARIA**  
**REQUERIMENTO Nº de de 2005.**

**(Do Sr. Dr. Rosinha)**

Requer à Fundação Nacional do Índio, ao Ministério da Justiça, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Defesa, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e ao Ministério Público Federal cópia de inteiro teor do procedimento administrativo ou autos de investigação instaurados para apurar denúncias contra a *Amazon Conservation Team – ACT* relativas a supostas atividades de biopirataria desenvolvidas por aquela organização não-governamental no Parque Indígena do Xingu, assim como outros casos correlatos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja requisitada aos órgãos e instituições supracitados cópia de inteiro teor do procedimento administrativo ou autos de investigação instaurados para apurar denúncias contra a *Amazon Conservation Team – ACT* relativas a supostas atividades de biopirataria desenvolvidas pela organização não-governamental no Parque Indígena do Xingu, bem como de outros eventuais casos de biopirataria em investigação.

## JUSTIFICAÇÃO

Chegaram ao conhecimento desta CPI DA BIORRATARIA denúncias de que a organização não-governamental *Amazon Conservation Team – ACT* estaria envolvida em supostas atividades de biopirataria desenvolvidas no Parque Indígena do Xingu. Tais denúncias foram veiculadas por meio eletrônico no site da Rede Norte, tendo sido objeto da nota de esclarecimento “Mensagem ao Público”, ainda hoje disponível no site [www.actbrasil.org.br/resposta.html](http://www.actbrasil.org.br/resposta.html), pertencente àquela ONG.

Também chegou ao conhecimento desta CPI que foi instaurado procedimento administrativo para apurar tais denúncias no âmbito da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, procedimento este que já estaria concluído. Da mesma forma, também estariam em desenvolvimento investigações simultâneas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Defesa, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e do Ministério Público Federal, neste último no âmbito de sua 6ª Câmara.

Outrossim, seria também importante que os dados de eventuais outros casos de biopirataria com investigações em andamento pelos órgãos e instituições supracitados igualmente fossem disponibilizados para esta CPI. Uma vez que o objeto dela é investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País, as informações advindas de tais investigações serão de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos e para as proposições que se farão ao final, razões suficientes para o requerimento que ora se faz.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado Dr. ROSINHA  
~~Membro da CPI DA BIORRATARIA~~

2005\_1607\_Dr Rosinha\_225